



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
海事及水務局
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água

航海通告 38/2019 號

往內港航道-實施新通航措施

- 由即日起，往內港航道實施新通航措施。所有通過該航道且船長達 60 米或以上的船舶及運載有危險品貨物的船舶，必須與前方同向以及上述所指長度的船舶保持最少 0.5 海里之安全航行距離；倘對前方船舶長度有任何懷疑時，須繼續與其保持最少 0.5 海里的距離；同時，應加強瞭望以及謹慎駕駛；
- 所有船舶進入往內港航道橋樑區域前必須採取以下安全措施：
 - (一) 保持主機、舵、錨、航行信號、通信、導航設備、拖帶設備及應急設備處於良好運作狀態；
 - (二) 船長在崗值班，及早與往來船舶取得聯繫，明確各自動態及會讓意圖；
- 所有船長達 60 米或以上的船舶及運載有危險品貨物的船舶，在進入往內港航道之前，必須透過海事甚高頻第 10 號頻道向澳門船舶交通管理中心報告；
- 根據第 1/2007 號告示對航行管制的要求，船隻必須聽從澳門船舶交通管理中心的指示航行；
- 附圖為往內港航道之示意圖；
- 取消航海通告第 23/2019 號。

AVISO AOS NAVEGANTES N.º 38/2019

Canal de Acesso ao Porto Interior – implementação de novas medidas de navegação

- A partir de hoje, são aplicadas as novas medidas de navegação no Canal de Acesso ao Porto Interior. Todas as embarcações com comprimento igual ou superior a 60 metros e as embarcações que transportam mercadorias perigosas, ao navegar por este canal, devem manter uma distância mínima de navegação segura de 0,5 milhas com a embarcação em frente do mesmo rumo e com comprimento acima referido; caso haja dúvida relativa ao comprimento da embarcação em frente, devem continuar a manter a distância mínima de 0,5 milhas; em simultâneo, devem reforçar a vigilância e comandar a embarcação com diligência;
- Antes de entrar na zona de ponte do Canal de Acesso ao Porto Interior, todas as embarcações devem tomar as seguintes medidas de segurança:
 - (1) Manter o bom estado de funcionamento do motor principal, leme, âncora, luzes de navegação, dispositivos de comunicação e de apoio à navegação, dispositivos para operações de reboque e dispositivos de emergência;
 - (2) O patrão que está em serviço deve entrar em contacto o mais cedo possível com as embarcações circundantes, para saber das suas actividades e direcção de movimento;
- Todas as embarcações com comprimento igual ou superior a 60 metros e as embarcações que transportam mercadorias perigosas, antes de entrarem no Canal de Acesso ao Porto Interior, devem comunicar com o Centro de Gestão de Tráfego Marítimo de Macau (VTS) através do canal VHF 10;



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
海事及水務局
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água

- De acordo com as restrições de navegação previstas no aviso n.º 1/2007, as embarcações devem cumprir as instruções emitidas pelo Centro de Gestão de Tráfego Marítimo de Macau (VTS) durante a sua navegação;
- O Canal de Acesso ao Porto Interior está assinalado na planta em anexo;
- É cancelado o Aviso aos Navegantes n.º 23/2019.

澳門海事及水務局，2019年6月28日
DSAMA da RAEM, aos 28 de Junho de 2019

局長

A Directora,

黃穗文

Wong Soi Man

備註：此通告將同時上載於本局網頁 (<https://www.marine.gov.mo>)

Obs.: Este aviso está disponível no Website desta Direcção (<https://www.marine.gov.mo>)

航海通告 38/2019號
AVISO AOS NAVEGANTES Nº.38/2019

附圖
ANEXO
N
▲

